

A GAZETA

PROPRIETARIO E DIRECTOR, — VICTAL D'ARAUJO.

ANNO I.

Redacção e typographia

Praça da Matriz

Publica-se seis vezes por mez

Cayabá (Matto-Grosso) 6 de
Outubro de 1889.

Assiguaaturas

TRIMESTRE 3\$000
Pagamento adiantado.

NUMERO 32

A GAZETA

Companhia do policia

Como sabemos tem esta corporação por fim immediato zelar da garantia e segurança publica e individual.

Invertido, assim, de cargo tão difficil guzo cheio de responsabilidades, só poderá ella desempenhar satisfactoriamente a sua importante missão social, quando os elementos de que possa dispor garantir, sobremaneira conducta a mais severamente honrada quanto estrepulosa e independente.

Limitadissima tem sido a attenção dos poderes competentes dispensada, em esta provincia, á tão util e imprescindivel ramo do serviço publico, e do emprego que constantemente se tem feito de pessoal em sua maior parte menos que regular parece-nos ser causa principal a exiguidade dos vencimentos que percebem, (quasi sempre com atraso), as praças de nossa companhia de policia.

Com effeito.

Percebendo mensalmente apenas a módica quantia de 30\$000 são não entretanto obrigadas á alimentarem-se e fazerem aquisição do fardamento necessario, tendo per consequente para satisfazerem essas exigencias — de deí — muitas vezes ou antes, quasi sempre de recorrer á empréstimos que se trazem gaudio á agitação, podem perigar a moralidade dos empréstimos

com o mais grave prejuizo dos fins a que elles são destinados.

Medida acertada e previdente, parece-nos, seria basar a administração provincial obter do Governo que sempre mais ou menos auxilhou a Provincia com quantias destinadas ao seu policiamento; o fornecimento gratuito pelo Arsenal de Guerra das peças necessarias ao fardamento exigido das praças de policia.

Decorreria d'essa medida que com insignificante despesa para os cofres geraes e nenhum gesto para a Provincia, poderião as praças de policia terem em seus vencimentos um augmento de cerca de cem mil reis annuaes, augmento que ao nosso ver ainda é muito modico attenta a circumstancia de só uma regular retribuição poder permittir a escolha de pessoal para um serviço de cuja boa execução derivão necessariamente grande tranquillidade e vantagem para o publico.

Continuaremos.

O governo de pulhas

De uma carta do apreciado escriptor Aristides Lobo, para o *Diario Popular* de S. Paulo, extractamos o topico que em seguida publicamos e que dá bem a medida da desmoralisação que vae lavrando entre as autoridades do actual regimen governamental, que se empenhão a todo transe para serem agradaveis ao rei: seus filhos e netinhos,

Leião-n'a e apreciem:

« Esta imperialissima e policiaissima cidade acaba de presenciar um espectáculo novo, original, surprehendente por seu immenso espirito e pela impressão que causou. Refiro-me a manifestação das laranjas — sarcasmo pungente que principia a saipicar de ridiculo invenções as instituições que ahí nos convergonham e infelicitam.

« Eis o caso: De longa data, os estudantes de Medicina habituaram-se a chupar laranjas, nas horas vagas, a porta da Escola. Uma lendaria quitandeira fazia esse mercado.

« Foram, porem, accusados de terem desacatado a princeza quando por lá passou. Como estamos em uma quadra de rigor, o subdelegado por si, ou por ordem que lhe deram, expelliu a quitandeira e supprimiu a venda das laranjas.

Pois bem, os estudantes fizeram uma procissão civil, trazendo cada um uma laranja na ponta da bengala ou do guarda-chuva, percorreram pacatamente a rua do Ouvidor, visitaram as redacções, trazendo á frente o homem — orchestra — a propria quitandeira e fizeram depois uma manifestação ao subdelegado.

Em seu trajecto, gritavam — viva o fructo prohibido! Viva a laranja que não é republicana! Viva o subdelegado e cousas semelhantes!

O povo morria de rir-se. Este governo de pulhas, se assim »

NOTICIARIO

Villa do Rosario — Da leitura de uma carta particular procedente da Villa do Rosario, que nos mostraram, vimos que corre perigo de vida o cidadão Luiz Candido da Silva Brandão, chefe do partido conservador d'aquella Villa.

O facto é grave, e d'elle já estão informados os exm srs. presidente da provincia e dr. chefe de policia. Morecendo o signatario da carta todo concerto, pedimos a s. exa o sr. coronel Cunha Mattos, tomar as providencias precisas afim de evitar-se um facto criminoso.

Baile — Os officiaes e cadetes do Batalhão 21 de infantaria, em testemunho de alta estima e elevada consideração em que têm a pessoa de distincto sr. coronel Severiano de Ciqueira Daltro, digno commandante do referido batalhão, offereceram-lhe um baile na noite de 3 do corrente.

Felicitemos ao coronel Daltro por mais esta irrecusavel prova do sympathia por parte d'aquelles que reconhecem em S. S. um chefe digno, a todos os respeito, de ser imitado.

Chefe politico — Convidada pela « Situação » o eleito conservador, á uma reunião na casa do sr. advogado major Paula Correa, no domingo passado, para a eleição de um novo directorio, compareceu pequeno numero de leitores, por já se haver, com antecedencia, propagado que o exm sr. barão

de Diamantino reassumiria o bastão de chefe.

Effectivamente as 7 horas da noite appareceu o revm sr. conego Antonio Henrique de Carvelho Ferraz e declarou aos eleitores presentes que o sr. barão reassumia a chefia do partido conservador visto como haviam desapparecido as causas que determinaram a sua retirada desse cargo.

Essa declaração foi recebida com agrado por todos os presentes e aclamado novamente chefe o sr. barão de Diamantino.

Por iniciativa de um dos eleitores presentes, q' foi aceita com geral enthusiasmo, ficou consignado na acta da reunião—um voto de gratidão e reconhecimento do partido conservador ao illustrado sr. conego Ferro pela inquebrantavel dedicacão e lealdade com que se houve durante o tempo que tão dignamente occupou o espinhoso encargo de chefe para o qual fora aclamado provisoriamente.

O revm sr. conego, agradecendo, nomeou a seguinte commissão: commendador Salomão Alves Correa, tenente coronel Joaquim Claudionor, advogado Paula Correa, Victor d'Aranjo e Gabriel da Souza Neves, para no dia seguinte as 6 horas da tarde dirigir-se ao palacete do mesmo sr. barão, á communicar-lhe que o eleito-

rado conservador havia aceiteado a sua resolução e felicitá-lo por este motivo.

A commissão desobrigando-se dessa incumbencia compareceu no dia e hora marcados sendo recebida pelo sr. barão que mandou agradecer ao electorano a manifestação.

Deputados provinciales—No palacete do chefe conservador, compareceram varios membros importantes deste partido; discutiram e ficou assentada a seguinte chapa para deputados provinciales por este primeiro districto; são elles os srs:

Protonotario Ernesto Camillo Barreto

Tenente Coronel J. J. Graciano de Pina

Dr. Antonio C. da Costa Luiz da Silva Prado

Celestino Correa da Silva

Padre Antonio Medrado

Julio Frederico Muller

Joaquim Sulpicio de C. Caldas.

Parabens—Fez annos no dia 1.^o do andante o sr. tenente Antonio Thomaz d'Aquino Correa Junior, sendo neste dia cumprimentado, em sua chacara, por varios de seus amigos.

Mercado—Foi nomeado intencionalmente, secretario do mercado da capital, o cidadão Antonio P. da S. Brandão.

Capitão Celestino—Partiu, no dia 30 de passado, desta capital afim de inspecionar as estradas e pontilhões ultima-

mente construidas até Poconé o nosso illustre amigo capitão Celestino Alves Bastos que ja se achava de volta nesta capital.

Visitas—S. Ex. o sr. coronel Cunha Mattos, digno presidente e commandante de armas desta provincia empenhado em atender as necessidades e conveniencias do serviço publico, tem ja hido pessoalmente visitar varios estabelecimentos como se vão a Fabrica de polvora do Coxipó de Ouro, o Laboratorio Pyrotechnico, Arsenal de Guerra, Santa Casa de Misericordia e outros, tomando as providencias que tem julgado necessarias.

Dr. Moraes—Está na capital o nosso amigo, exm. sr. dr. João de Moraes e Mattos, com sua exma. senhora.

O sr. dr. Moraes, eleito deputado geral pelo 2.^o circulo eleitoral, pretende embarcar no proximo paquete para corte.

Os nossos votos cifram-se em que o dr. Moraes, saiba corresponder as aspirações do electorado que, cheio de confiança em sua pessoa, não exitou em conferir-lhe tão digno e importante *mandatum*.

Filho da provincia, moço ainda, pertencente á uma familia distincta e dispoñdo de uma intelligencia desenvolvida, o dr. Mo-

raes está muito n'altura de corresponder dignamente a expectativa d'aquelles que oegeram n'ó.

Providencias—O illustre sr. dr. inspector de hygiene, tomou providencias sobre a matança de gado atráz da cadeia, e sobre o despejo de materias fecaes na rua da *Emancipação* logo abaixo do mercado

Não podemos negar os nossos agradecimentos, em nome dos que soffrem, ao digno dr. inspector de hygiene.

Acto—Em seguida fazemos transcrever, como haviamos promettido, o acto da presidencia da provincia sobre a demissão do promotor publico da capital.

N. 145.—O presidente da provincia, considerando que o promotor publico da comarca da capital, bacharel Arnaldo Novis, deixou de dar cumprimento á ordem exarada em officio n. 76 de 16 do corrente para dar denuncia contra os juizes de paz e supplentes da parochia de Santo Antonio do rio-abaiixo, tenente coronel Antonio Manoel da Silva Fontes, Antonio Eugenio de Miranda Bulhões, Antonio Henrique de Carvalho Junior, Antonio Ferreira da Silva e Luiz da Costa Ribeiro Fontes, pelo facto de haverem feito affixar na porta da Igreja matriz da referida parochia um edital de

FOLHETIM

Reducção de mulher

(Do Espirito-Santense.)

(Conclusão)

Em um dia fatal, dia em que principiarão os meus amargos soffrimentos, observei que o filho do barão de*** fazia a corte aquella mulher; o fogo do ciúme fez-me con-

ceber mil projectos terriveis, e paixão que então me devorava não dava logar a que pensasse em cousas boas, tinha portanto, fúria de sangue para completa vingança.

Ainda nesta epocha eu não pensava nem tinham-me ensinado que a melhor vingança para uma mulher é o desprezo.

Fui para a casa depois deste incidente e pensei em observar bom de perto os dois recentes namorados. Assim assentado continuei dormir, no dia seguinte parti a realizar a minha empreza; porém

qual não foi a minha surpresa, quando vi que a donzella não se apaixonava ou parecia apaixonar-se pelas fascinações de phrases poeticas e sim pelas grandes ou pequenas representações indignas n'uma donzella que se prezava.

Olhei o bandido que assim seduzia uma mulher cega, porque era vaidosa e já não a amava; mas queria salvar uma honra ameaçada a honra de um pai que na idade de 63 annos não tinha experimentado ainda e duro pezo de uma vergonha em face da sociedade.

Estes miseraveis ricos, esses cães que a sociedade de supporta, porque tem medo de seu gotro, esses alvitres sensuaes que infelizmente deshonra uma familia sem uma punição pela lei, sempre a encontram na mão carteira do pobre o seu destino escripto na bala de uma pistola.

Pois bem, meu amigo, tomei a mim a honra deste respeitavel ancião e para isto foi necessario gastar muito ouro para cortar os projectos d'esse rico miseravel: e um dia, dia fatal, a minha cabeça aturou-se, porque tinha abu-

supposta eleição presidida pelas mesmas juizes de paz e suplentes, no dia 31 de Agosto ultimo, na citada Igreja, tomando por base o inquerito feito por ordem da presidencia pelo dr. chefe de policia sobre aquelle facto, em que ficou concludentemente provada a falsidade da eleição annuciada no edital;

Considerando que o referido promotor publico, prestando as informações que pela presidencia lhe foram exigidas sobre as razões porque deixou de cumprir a ordem citada, allargou que o inquerito feito pelo dr. chefe de policia não tem valor algum para servir de base a denuncia ordenada, porque os inqueritos policiaes são aproveitados para tal fim, na forma do imposto no art. 38 do decreto n. 4924, de 22 de Novembro de 1871 quando se trata de crimes communs, allargação esta que revela a ignorancia da legislação judiciaria e falta da prociencia indispensavel a um promotor publico, porquanto a o da capital se tivesse dado ao trabalho de estudar as razões em

que se fundara a presidencia para incumbir ao dr. chefe de policia de proceder ao inquerito de que se trata, teria tido até occasião de instruir-se, reconhecendo que a presidencia não procedera devidamente ordenando uma diligencia «sem valor juridico,» mas que «calculadamente» o fizera, baseando-se na ultima parte do artigo 60 do regulamento de 31 de Janeiro de 1842, em vigor por força do disposto no art. 12 do decreto de 22 de Novembro de 1871, e art. 9 da lei de 20 de Setembro do mesmo anno, porquanto verificava-se a hypothese prevista na ultima parte do citado art. 60 do regulamento de 31 de Janeiro—que dá authorização aos presidentes de provincia para fazerem os chefes de policia seguir para onde convenha afim de inquerirem de acontecimentos que se tenham dado quando nestes se achem envolvidas pessoas cujo poderio e prepotencia tolha a marcha regular e liure das justicas do lugar, sendo para notar que a lei declara que, no caso vertente—em que o poderio dos

envolvidos nos acontecimentos de Santo Antonio do Rio abaixo é tal que tolhe a marcha regular e liure da justiça junto ao proprio promotor publico da capital—podem os chefes de policia proceder até á formação de culpa e pronunciar os criminosos, com recurso, necessario para a Relação e reconhece ainda a vantagem dos inqueritos feitos por aquellas autoridades por se presupporem mais escrupulosos, activos, imparciaes e intelligentes;

Considerando que o promotor publico despresando o inquerito feito pelo dr. chefe de policia e requerendo a nova justificação perante o juiz de direito para servir de base a denuncia, teve em vista proteger os criminosos e interromper a prompta acção da justiça, o que se evidencia de facto de haver dito verbalmente ao presidente da provincia—que a justificação não se faria, porque as testemunhas não viriam de per;

Considerando, finalmente, que o promotor publico, sendo como é empregado da confiança do presidente da provincia, procedesse para com ella deslealmente—havendo-se de modo a deixar vehementes indícios de estar mancomunado com os adversarios politicos da situação para burlar determinações d'aquella autoridade e expol-a ao ridiculo—porquanto si fivesse reconhecido que a mesma presidencia havia errado—determinando a denuncia em vista de um inquerito sem valor juridico, cumpriria-lhe procural-a immediatamente á convenção do erro para que o desfizesse—em vez de ir manifestar ao dr. chefe de policia má vontade em cumprir a ordem, dizendo que não via necessidade de processar os criminosos—tendo-se vencido as eleições, conforme o mesmo dr. chefe de policia informou á presidencia;

Resolve demittir o ba-

charel Arnaldo Novis do cargo de promotor publico da comarca da capital—e bem do serviço publico e nomear para substitui-lo o cidadão Manoel Teixeira Coelho. Cumpra-se e cômunique-se. — Palacio da presidencia del. Matto Grosso em Cuyabá, 25 de Setembro de 1889.

Ernesto Augusto da Cunha Mattos.

Lista geral—dos números dos bilhetes que foram premiados na extração feita no dia 1.º de Outubro findo, da 2.ª série da 1.ª loteria em favor do abastecimento d'agua á esta capital.

N. 1096 1:000\$

425 500\$

555 e 1913 100\$

Premios de 50\$000

71, 429, 448, 1529, 1844

De 20\$000;

58, 175, 336, 486, 531,

1339, 1354, 1408

De 10\$000:

213, 270, 275, 462, 510

626, 645, 811, 890, 1142

1196, 1257, 1388, 1426,

1711, 2139, 2338, 2454,

De 5\$000:

123, 234, 255, 561, 610

794, 837, 852, 995, 1006,

1144, 1343, 1536, 1552,

1612, 1724, 1772, 1872,

1944, 1949, 2030, 2111,

2140, 2261, 2275, 2332,

2383.

De 2\$000:

92, 98, 97, 143, 184, 208

252, 343, 285, 420, 514,

517, 598, 636, 728, 783,

814, 843, 853, 862, 946,

963, 1023, 1057, 1118,

1197, 1214, 1214, 1346,

1375, 1391, 1473, 1653,

1703, 1881, 2899, 1902,

2104, 2143, 2297, 2339,

2422, 2433, 2437, 2451,

2480, 2497.

Tandetichof abriks

Pois meus senhores,

permittão agora que o

fabricante de phospho-

ros—*somente inflama-*

veis pelo ponto onde se

lhe passa occupe-se um

pouco com a politica da

sado do credito de meu pai, e vendo tudo perdido, a fallencia inevitavel procurou dominar-me e era tarde, pensava não amar a quella mulher, mas tudo que fiz denunciava o contrario, recebi um telegramma em que annunciava o suicidio de meu pai e o desmoronamento de toda a minha familia: ahi então pareceu-me estalar o cerebro, corri em busca do bandido mas tinha embarcado para Europa na tarde do dia antecedente acompanhado de sua victima.

Agora penso, o homem que tantos crimes pratica, deve viver?....

O teu desespero é real, a tua desgraça é uma das maiores de que tenho tido testemunha, a tua alma assim acabrunhada não po-

deria deixar de comprehender como meio de salvação o descanço, o suicidio; mas, meu amigo, considera, se morteros não poderás encontrar um dia o causador da tantas desgraças, não poderás depois de fazel-o tremer com o peso de tuas palavras, porque o assassino trema junto da victima dar-lhe o castigo merecido; portanto, espera, emprehende uma viagem e vinga-te.

O joven depois de tomar os meus prudentes conselhos partiu, jurando-me reconhecimento infinito, deixando-me carissimos leitores entregue a longa meditação e sastifeitissimo por ter salvo a vida a um ente que pôde ser util a sociedade.

DEUCAR.

Assistimos, valha a verdade, uma reunião política, na casa do sr. de Diamantino.

Hia ali se deliberar sobre quem devia ser incluído na chapa para deputados provinciais.

O sr. barão, com aquella franqueza que sempre o caracterizou, apresentando uma relação dos que devião ou estavam nos casos de entrar na chapa, declarou que não tinha n'ella incluído o nome do sr. Ramiro, porque no partido havia muita gente que o repellia.

Foi ouvido em silencio o nobre sr. barão, mas o sr. Luiz Pompeo, que ha pouco acabou de estar na pasta de S. Miguel, puchou da balança, metteo n'ella as opiniões, olhou para o fiel e disse: sr. barão — é pouco ou resumido o peso d'essa opinião, contra o sr. Ramiro.

Esquacece-se, porém, o advogado que pezava a alminha do sr. Ramiro, de que a opinião geral do partido conservador não lhe passou procuração para aquilatar das sympathias do seu homem.

Houve um ministro que já se chamava Jose Bento, mas que hoje perdeu o nome para adoptar um titulo que não vem ao caso; o povo todo, para anarchizar de uma vez, gritava-lhe nas ruas: «larga a pasta ao Zé Bento», porém o homem não a queria largar, até que um dia foi a isso obrigado.

Assim está agora essa mumia politica: empenha-se para conservar a redacção d'A Situação onde tem feito os papeis mais degradantes desde o salario que ganha até as vergonhosas satisfações que por essa imprensa tem-se li-

do, pusilanimamente, o brigado a d'al-as, como as que vimos estampadas n'A Situação, ao major Dantas e mais tarde a classe militar.

Quando se tratou, por duas vezes, de eleger-se novo directorio o cliente do sr. Luiz Pompeo, sabia que o leitorado o hia alijar da direcção do partido, não obstante as cabalas do mesmo sr. Pompeo.

Para que não se effectuasse mais esse desastre politico o sr. Ramiro empenhou-se o mais possivel para que o sr. Barão reassumissem novamente a chefia do partido, pensando, como de facto pensa, que continuará a ser attendo do ou consultado pelo chefe em todos os negocios.

Este, felizmente, já o conhece de sobra e saberá evital-o á bem da harmonia e união do partido conservador.

Se o sr. Ramiro, fosse menos refractario a certo sentimento que tanto nobilita aos caracteres de rija tempera; se fosse politico — sincere e não um especulador menos que vulgar — de certo que ha muito teria se afastado da redacção do orgão que tanto tem desprestigiado.

E já que fallamos em classe militar, vem ao correr do pello, uma explicação — cá por conta dos patrões.

Antes, porém, é bom repetirmos aqui o riço: «quem se pica alhos come».

Os patrões fallando no n. passado sobre a ganancia e mesmo, se já nos francos, sobre a vergonha praticada por certos commandantes de destacamentos que sugão os cobradores pobres soldados nos excessivos preços porque lhes vendem os gene-

ros que leyão para negocio, não offendem de forma alguma a classe militar que é muito estimada, respeitada e defendida cá pela Gazeta.

Haja vista a ultima questão que se deo aqui entre essa classe e a redacção d'A Situação, questão aque acima alludimos.

Pois bem; um sr. tenente que está hoje na gaiola, ficou muito bravo com o artigo ultimo sobre os já referidos destacamentos e vomitou cobras e lagartos contra nós todos, procurando nos intrigar com a classe.

Mas, felizmente, foi só esse sr. tenente, porque afinal de contas, hoje, elle tem o direito, (hoje como sempre) de dizer todas as sandices que lhe vierem ao bostunto.

Pois se os patrões disserão no final do artigo: «fallamos em theze e fazemos honrôzas exceções» o que mais quer esse homem que deve por-se bem com a sua consciencia?

Sr. tenente, «quem se pica alhos come».... o sr. já commandou muitos destacamentos nos sertões.... o sr. já possuiu casa e já pintou o frade.... deixenõs viver em paz porque não fazemos mal á ninguém.... vire a sua pontaria com tanto que não nos venha ao pescoço.... embarque se poder, vá-se embora com Deos e deixe em paz os meus patrões.

JONKOPINGS.

A PEDIDO

PARABENS

Ao auctor do acrostico, publicado no jornal

Pharol, saltando sómente a sua assignatura, que não é Piparote.

O.B.

EDITAL

O administrador dos correios desta provincia faz publico o disposto no capitulo 19 do regulamento dos correios do Imperio, approvado pelo decreto n. 9912, — A — de 26 de Março de 1888.

«Art. 38 — Quem para conseguir as vantagens concedidas a correspondencia official, uzar de indebito simulado, isto é, attribuir ao destinatario ou ao remittente funções publicas que nenhum d'elles exerça, incorrerá na multa de 100\$000.

«Art. 39 — As autoridades ou funcionarios que se valerem da correspondencia official para servirem a interesses, incorrerão na multa de 200\$000.

«Art. 40 — Deixarem de receber as correspondencias em suas casas as pessoas que na occasião de recebê-las, maltrataram os carteiros com actos ou palavras, aquelles que maltrataram os empregados na repartição pagarão a multa de 30\$000.

«Art. 41 — Aquella que, por qualquer forma, embarçar o giro das malas ou a transmissão da correspondencia e sua entrega, incorrerá na multa de 500\$000.

«Art. 42 — Aquella que, para franquear a correspondencia, uzar de sellos servidos, pagará a multa de 25\$.

Correio de Cuyabá,
26 de Setembro de 1888

O ADMINISTRADOR
André Virgilio Pereira
de Albuquerque.